



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei do Legislativo nº 23, de 07/03/2017.

Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU às pessoas portadoras de neoplasia grave (câncer).

Autor: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
PELO ARQUIVAMENTO

Nos termos dos artigos 45 e 88 da Resolução nº 642/2005 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no parecer jurídico constante às folhas antecedentes dos autos, decido pelo arquivamento da propositura discriminada em epígrafe e determino à Secretaria Legislativa que, na forma regimental, proceda à necessária comunicação do ora decidido ao autor do projeto.

Determino também, à Secretaria Legislativa da Casa, que, para fins de requerimento de desarquivamento, providencie a necessária comunicação aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de março de 2017.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ
Presidente